



PORTARIA nº 003/2015

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL – CRP-01

ATO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em conformidade com as Normas Regimentais, CONCEDO o Suprimento de Fundos ao servidor abaixo qualificado, nos seguintes termos:

DADOS DO SUPRIDO:

Nome: Cibele Cristina Tavares de Oliveira

Cargo ou Função: Gerente Geral

DADOS DO SUPRIMENTO DE FUNDOS

Valor: R\$ 700,00 (setecentos reais) Suprimento de Fundos n.º 003/2014

Código: 31.32-20

Título da Conta: Despesas miúdas de pequenos pagamentos

Prazo para aplicação: 90 (noventa) dias a contar do recebimento do

numerário

Prazo para a prestação de contas: 10 (dez) dias após o prazo da aplicação

Brasília-DF, 12 de Junho de 2015.

Cynthia Ciarallo

Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01





RECIBO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Recebi do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01, a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referentes ao Suprimento de Fundos acima referidos, para atender despesas no período de 12/06/2015 a 01/09/2015 as quais serão realizadas em conformidade com a Portaria CRP-01 n.º 003/2015 de 12 de junho de 2015.

Brasília-DF, 12 de Junho de 2015.

Cibele Cristina Tavares de Oliveira

Gerente Geral do Conselho Regional de Psicologia do Distrito Federal – CRP-01